



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 100/2016-CGJCE

Fortaleza, 24 de junho de 2016.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Notas e/ou Registro de Imóveis
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8502143-81.2016.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Existência de Bens

Prezado(a) Senhor(a),

Com a finalidade de dar cumprimento à solicitação formulada pelo Liquidante Extrajudicial da CIME CIRURGIA E MEDINA LTDA (anexo), solicito a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a existência de bens imóveis em nome da massa liquidanda, nos termos do despacho deste signatário de fl. 10.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**